



15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Ofício nº 0359/2021/SEMAM

Linhares – ES, 09 de dezembro de 2021.

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: Protocolo nº 004822/2021
INDICAÇÃO/GAB/ACMS/nº 128/2021 e OF/GAB/PRES/C.M.L./Nº 1693/20201

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao protocolo acima referenciado, encaminhamos a V. Ex.ª uma via da AUTORIZAÇÃO DE PODA DE DIVERSAS ÁRVORES e remoção de galhos podres, juntamente com o PARECER TÉCNICO elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria. As referidas árvores ficam localizadas na Rua Alameda Pequena/Alameda das Crianças, Bairro Nova Esperança, neste Município.
2. Na oportunidade, informamos que enviamos uma via da referida Autorização à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para providências.
3. Fique com nossos votos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FABRÍCIO BORCHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB. /



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. INDICAÇÃO/GAB/ACMS/nº 128/2021 e OF/GAB/PRES/C.M.L./Nº 1693/20201

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Alameda Pequena/Alameda das Crianças, Bairro Nova Esperança – Linhares - ES.

Referência: Pracinha da Feira do Bairro Nova Esperança, localizada ao lado da EMEF Adelson Del'Santo.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA em diversas ÁRVORES e remoção de galhos podres**, plantadas no endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar Autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA;
- Orientamos que as PODAS sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização será confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Presidente da Câmara e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 09 de dezembro de 2021.

FABRICIO BORCHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Roque
Chile

PARECER TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO DE PODA EM DIVERSAS ÁRVORES NA ALAMEDA PEQUENA/ALAMEDA DAS CRIANÇAS – BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

Referente ao INDICAÇÃO/GAB./ ACMS./ nº 128/2021 e do OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 1693/2021.

Diante do encaminhamento da INDICAÇÃO/GAB./ ACMS./ nº 128/2021 e do OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 1693/2021 vindos, respectivamente, do ilustre Edil senhor Antônio Cesar Machado da Silva e do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, senhor Roque Chile de Souza, datados de 07 de julho de 2021 e 13 de julho de 2021, quanto à **poda de árvores e retirada de galhos podres no Bairro Nova Esperança, mais precisamente na Rua Alameda Pequena**, estivemos realizando vistoria “in loco” analisando a situação e passamos às seguintes observações:

- I **O endereço apresentado como Alameda Pequena é conhecido e catalogado como Alameda das Crianças e as referidas árvores se encontram na conhecida “Pracinha da Feira do Bairro Nova Esperança”, localizada ao lado da EMEF “Adelson Del’Santo.**
- II Pela situação que se vê em campo, tais árvores realmente apresentam proporções “exacerbadas” de copa gerando uma série de problemas a moradores e transeuntes que vão desde a invasão do espaço da via até ao bloqueio da iluminação comprometendo a segurança dos mesmos, bem como o risco iminente de queda de galhos secos sobre pessoas, inclusive, a indicação do ilustre vereador traz relatos de que já ocorreu acidente com a queda de galhos sobre pessoas.
- III Tecnicamente verifica-se que as referidas árvores, na maioria da espécie Ficus, **Ficus benjamina**, realmente necessitam urgentemente de poda de limpeza e redução de copa para adequação ao espaço e eliminação dos problemas citados acima.
- IV Informe-se, porém, aos nobres vereadores que tal serviço não está disponível na municipalidade por causa de vencimento de contrato e com a necessidade de um novo processo de licitação, não tendo, portanto, precisão para o atendimento do que ora se requer.

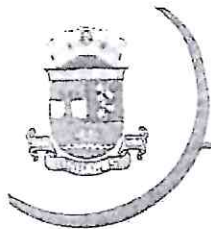
Parecer Técnico

Diante das considerações feitas acima no intuito de atender aos anseios dos moradores, bem como do ilustre Edil senhor Antônio Cesar Machado da Silva e do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, senhor Roque Chile de Souza, opinamos pela emissão de uma **autorização de poda em diversas árvores** no endereço citado acima encaminhando-se a mesma à SEMOS, considerando-se como situação de urgência, e resposta ao presidente da Câmara Municipal.

Ponto de referência: “Pracinha da Feira do Bairro Nova Esperança”, localizada ao lado da EMEF “Adelson Del’Santo.

Linhares, 09 de dezembro de 2021.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NOVA ESPERANÇA

Indicação Gab. ACMS nº 128/2021

Linhares, 07 de julho de 2021.

Ao:
Excelentíssimo Senhor
Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente providencie a poda das árvores e a retirada de galhos podres no bairro Nova Esperança.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente providencie a poda das árvores e a retirada de galhos podres, na Rua Alameda Pequena, no bairro Nova Esperança, em vistas a preservar a segurança de todos, mormente dos moradores que utilizam aquele espaço como feirinha, bem como, os transeuntes que fazem uso do ponto de ônibus e estão sujeito a acidentes.

Segundo relatos de comerciantes que trabalham em frente ao local, já ocorreu acidente com pessoas causado por queda de galhos podres.

Em virtude dos anseios dos moradores da região, entendemos que o assunto merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Em anexo, segue relatório fotográfico que justifica tal indicação.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Professor Antônio Cesar Machado da Silva
VEREADOR - PV